

ESTADO DO TOCANTINS – MUNICÍPIO DE GURUPI
FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE DE GURUPI-UNIRG
REITORIA – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - COPSES

EDITAL Nº. 048, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
REFERÊNCIA AO EDITAL Nº. 447, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o resultado final (Edital 042/2022) do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vaga para docente substituto do ensino superior para o Curso de **MEDICINA, Campus Universitário de Gurupi**, referente ao Edital n. 447/2021 (Abertura de Inscrição).

RESOLVE:

1. **CONVOCAR** a candidata abaixo listada, aprovada em processo seletivo simplificado, para comparecer na Pró-Reitoria de Graduação¹, de 26 a 28 de janeiro de 2022, das 08h às 12h ou das 14h às 17h para entrega de documentos (item 2 deste edital) para a contratação.

| VAGA | CANDIDATO |
|-------------------------------------|--------------------------------|
| VAGA 06 – Ginecologia e Obstetrícia | Marcosa Telles e Silva Azevedo |

2. O candidato convocado deverá comparecer munido com cópia autenticada ou cópia e originais dos seguintes documentos:
 - a) Cédula de Identidade – RG;
 - b) CPF;
 - c) Título de Eleitor e comprovante de regularidade com a justiça eleitoral;
 - d) Certificado de Reservista ou Alistamento Militar (sexo masculino);
 - e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - f) Certidão de nascimento e cartão de vacinação dos dependentes com até 7 (sete) anos de idade (o dependente entre 6 (seis) e 14 (quatorze) anos deverá apresentar declaração escolar).
 - g) Diploma ou Certificado de Graduação;
 - h) Histórico Escolar da Graduação;
 - i) Diploma ou Certificado de Pós-Graduação *lato sensu* e/ou *strictu sensu*;
 - j) Histórico Escolar da Pós-Graduação;
 - k) Comprovante de endereço;
 - l) Cartão PIS / PASEP;
 - m) Carteira de Trabalho e Previdência Social (data de emissão, número e série) **ou** Carteira de Trabalho e Previdência Social Digital
 - n) 01 (uma) fotografia 3x4, colorida e recente;
 - o) Número de conta corrente bancária;
 - p) Currículo *lattes* atualizado;
 - q) Declaração de Acumulação de Cargos Públicos (Anexo I) - (em caso positivo apresentar declaração do outro órgão, contando a carga horária e os horários de trabalho).
3. O candidato convocado que não comparecer, dentro do prazo previsto no item 1 deste edital, estará excluído do certame, automaticamente e definitivamente.
4. Caso a vaga não seja de interesse, comunicar a desistência, por meio de requerimento formal, à Pró-reitoria de Graduação da Universidade de Gurupi – UnirG presencialmente ou via e-mail (selecaosimplificada@unirg.edu.br), no mesmo prazo.
5. A entrega dos documentos acima relacionados não configura vínculo empregatício, este somente será efetivado após a assinatura do contrato.
6. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Informações: selecaosimplificada@unirg.edu.br / (63) 3612-7636

Pró-reitoria de Graduação da Universidade de Gurupi - UnirG, 25 de janeiro de 2022.

Pró-reitoria de Graduação da Universidade de Gurupi - PROGRAD

¹ Campus I da UnirG: Av. Antônio Nunes da Silva, n.2195 – Parque das Acácias - Gurupi – TO - CEP: 77423-250 – Fone: (63) 3612-7636

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Eu,, portador do RG nº e do CPF nº, DECLARO, sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que:

() **NÃO** exerço outra função pública () exerço outra função pública

Os campos 1 e 2 somente deverão ser preenchidos no caso do declarante ocupar outro cargo, emprego ou função pública.

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE/CARGO

Unidade:.....Fone:.....

Endereço:.....

Bairro:..... Cidade:.....

Cargo/Emprego/Função:.....

Regime Jurídico: () Estatutário () Celetista ()

Escolaridade exigida: () Nível Fundamental () Nível Médio () Nível Técnico () Nível Superior

OBS: Anexar declaração constando a carga horária e os horários que exerce as atividades no órgão.

2. HORÁRIO DE TRABALHO

| Dia da Semana | Horário | | |
|---------------|----------|------------|---------|
| | Matutino | Vespertino | Noturno |
| 2ª feira | às | às | às |
| 3ª feira | às | às | às |
| 4ª feira | às | às | às |
| 5ª feira | às | às | às |
| 6ª feira | às | às | às |
| Sábado | às | às | às |
| Domingo | às | às | às |

Por ser verdade, firmo a presente Declaração.

Gurupi, TO, _____ de _____ de 2022.

Assinatura

Obs.: O cargo, emprego ou função pública, compreende todo aquele exercício na Administração Pública Direta, Indireta ou Fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.